



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Uma Câmara para Todos"

ÀS COMISSÕES
EM 07 / 12 / 10
José Raimundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 028/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI
Aprovado por unanimidade
dos presentes
Salas das sessões
Em 07 / 12 / 10
José Raimundo Dantas
PRESIDENTE DA C.M.G.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JORGE SANTORO** o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 06 de dezembro de 2010.


DOMINGOS MACIEL DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 06 DEZ. 2010
PROTOCOLO